

matrícula
113.017

ficha
01

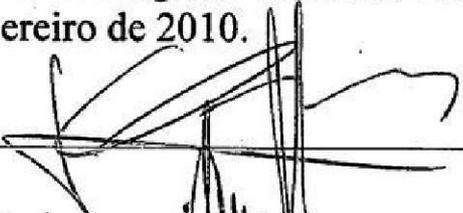
Guarulhos, 17 de fevereiro de 2010.

ABERTURA DE MATRÍCULA - Protocolo n.º. 275.263, em 29/01/2010.
IMÓVEL: O apartamento n.º 212 – Duplex, situado no 21º andar, do **Edifício Residencial Condomínio Florença**, situado na Avenida Nossa Senhora Mãe dos Homens, n.º 942 – Campos de Gopoúva, perímetro urbano deste Distrito, Município e Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, possuindo a área privativa de 158,195m², a área comum de 70,0165m², perfazendo a área total de 228,2115m², correspondendo a cada um a fração ideal de 1,46209%, no terreno e demais áreas de uso e propriedade comum ao condomínio. Estarão vinculadas a este apartamento, as vagas de garagem de n.ºs. 24, 36 e 48 - (vagas tripla especial), localizadas no 1º Sub-Solo do Condomínio.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 083.70.18.0861.01.001 // 01.002 // 01.003 // 01.004 // 01.005 // 01.006 // 01.007 // 01.008 // 01.009 // 01.010 // 02.000 – (Área Maior).

PROPRIETÁRIO: ANTONIO CARLOS TAVARES DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG n.º. 15.371.052-4-SSP/SP, CPF/MF n.º. 051.880.568-95, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, n.º. 176, apto. 103, em São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: R-99 da Matrícula n.º 105.016, feito em data 24/11/2009, na qual se encontra registrada sob n.º 120 a Especificação e Instituição de Condomínio, estando a Convenção do Condomínio, registrada sob n.º 2.634, no Livro 03-Registro Auxiliar, tudo deste Registro Imobiliário. Guarulhos, 17 de fevereiro de 2010.

O Escrevente,  (Claudio Roberto da Silva)

O Oficial Designado,  (Osvaldo Marchetti Junior)

AV - 01. REMISSÃO - Protocolo n.º. 275.263, em 29/01/2010. Conforme R-100, da matrícula n.º 105.016, deste Registro, o imóvel foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 22 da Lei n.º 9.514/97, e

segue no verso

matrícula

113.017

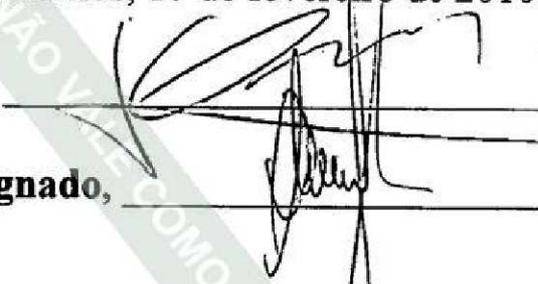
ficha

01

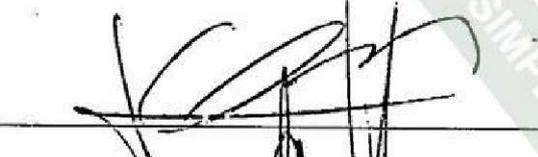
verso

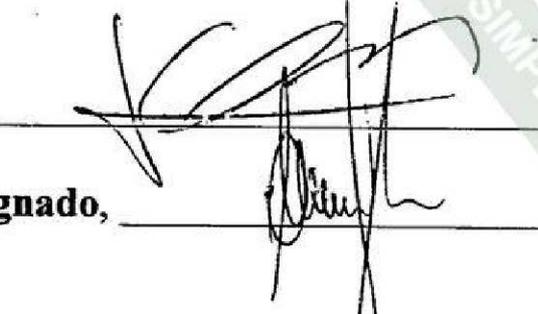
transferida sua propriedade resolúvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, em garantia do financiamento concedido o proprietário **ANTONIO CARLOS TAVARES DE ARAUJO**, solteiro, já qualificado, no valor de R\$ 270.000,00. Guarulhos, 17 de fevereiro de 2010.

O Escrevente,  (Claudio Roberto da Silva)

O Oficial Designado,  (Osvaldo Marchetti Junior)

R - 02. ATRIBUIÇÃO - Protocolo n.º 275.263, em 29/01/2010. Por Instrumento Particular, firmado nesta Cidade, aos 07 de janeiro de 2.010, a benfeitoria acima mencionada, estimada em R\$ 100.289,59, em razão da especificação do condomínio, registrada sob n.º 120, na Matrícula n.º 105.016, deste Registro, foi atribuída ao proprietário **ANTONIO CARLOS TAVARES DE ARAUJO**, solteiro, já qualificado. Guarulhos, 17 de fevereiro de 2010.

O Escrevente,  (Claudio Roberto da Silva)

O Oficial Designado,  (Osvaldo Marchetti Junior)

AV.03 / 113.017 - PENHORA

Em 21 de novembro de 2014 - Protocolo 372.891 de 12/11/2014.

Nos termos da certidão datada de 12 de novembro de 2014 (15:28:14), relativa ao auto ou termo da penhora de 24/07/2014, certidão essa expedida conforme: § 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Execução Civil 0079165-60/2010 (2288/2010), da 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORENÇA**, CNPJ/MF 11.816.561/0001-80, em face do devedor fiduciante **ANTONIO CARLOS TAVARES DE ARAUJO**,

segue na ficha 02

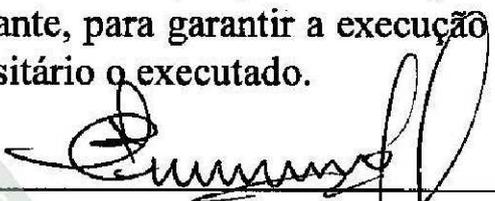
matrícula

113.017

ficha

02

CPF/MF 051.880.568-95, faço constar que foram penhorados os direitos de devedor fiduciante, para garantir a execução no valor de R\$ 43.548,48, sendo nomeado depositário o executado.

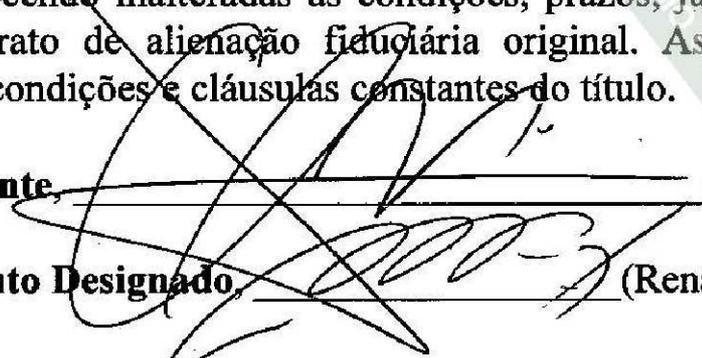
Escrevente,  (Ricardo Tsuyoshi Hayasida)

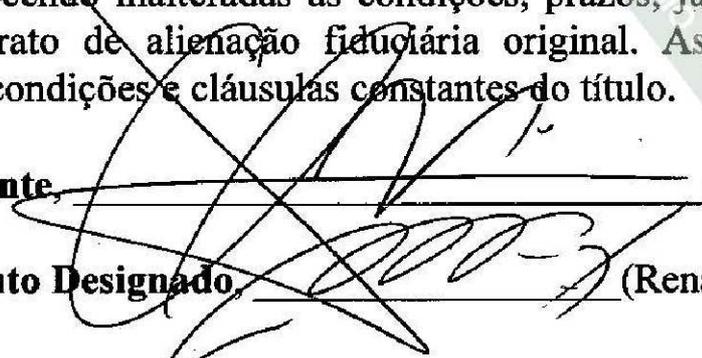
Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV.04 / 113.017 - CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS

Em 14 de junho de 2016 - Protocolo 401.034 de 06/06/2016

Nos termos da escritura pública lavrada em 11 de março de 2.015, pelo 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília - Distrito Federal, no Livro 3770-E, às folhas 001/004, nos termos e forma da Lei 9.514/1997, é feita a presente para constar que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, cedeu e transferiu o crédito e a propriedade fiduciária objeto da AV.01 desta matrícula (contrato número 129270000290), pelo valor de R\$ 282.615,21, à **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS**, CNPJ/MF 04.527.335/0001-13, com sede em Brasília/DF, permanecendo inalteradas as condições, prazos, juros e correções constantes do contrato de alienação fiduciária original. As partes subordinam-se às demais condições e cláusulas constantes do título.

Escrevente,  (Cláudio Roberto da Silva)

Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)